



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

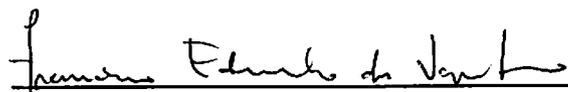


|          |            |
|----------|------------|
| FOLHA Nº | 445        |
| Nº PROC. | 3605016023 |
| Rubrica  | 8          |

## JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 038/2023, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, os documentos de **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** apresentados para o presente certame.

São João dos Patos/MA, em 03 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Eduardo da Veiga Lopes**  
Pregoeiro do Município



|          |             |
|----------|-------------|
| FOLHA N° | 446         |
| N° PROC. | 160501/2023 |
| Rubrica  | 8           |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

**Processo Administrativo nº 160501/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 20/06/2023**  
**ABERTURA: 10:00 HORAS**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Senhora Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto trata da prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora abaixo citada.

### **EMPRESA VENCEDORA/VALORES**

**RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER**  
**CNPJ N° 21.851.634/0001-28**  
**INSC. ESTADUAL:124574815**  
**END: Rua do Aririzal, n° 39,**  
**BAIRRO: Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu**  
**CIDADE: São Luís/MA - CEP: 65066-265**  
**TEL: (98) 3199-4640**  
**EMAIL: [contato@iviver.org.br](mailto:contato@iviver.org.br)**

### **RESULTADO:**

| Item                 | Descrição                   | Quant. | Meses | Unidade | V. Unit.  | V. Total                |
|----------------------|-----------------------------|--------|-------|---------|-----------|-------------------------|
| 1                    | AUXILIAR OPERACIONAL        | 52.800 | 12    | Horas   | R\$ 15,24 | R\$ 804.672,00          |
| 2                    | AGENTE DE PORTARIA          | 39.600 | 12    | Horas   | R\$ 15,36 | R\$ 608.256,00          |
| 3                    | CUIDADORA                   | 44.880 | 12    | Horas   | R\$ 11,64 | R\$ 522.403,20          |
| 4                    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 44.880 | 12    | Horas   | R\$ 16,23 | R\$ 728.402,40          |
| 5                    | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 18.480 | 12    | Horas   | R\$ 15,49 | R\$ 286.255,20          |
| <b>Valor Global:</b> |                             |        |       |         |           | <b>R\$ 2.949.988,80</b> |



|          |             |
|----------|-------------|
| FOLHA N° | 447         |
| N° PROC. | 160501/2023 |
| Rubrica  | S           |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

São João dos Patos/MA, 03 de julho de 2023

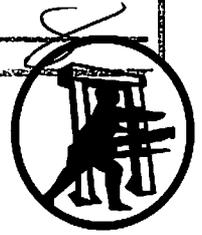
**Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



FOLHA Nº 448  
Nº PROC. 260901/2023

ANO XLVII Nº 123 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

## SUMÁRIO

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>ACORDOS</b>                                                             |    |
| Secretaria de Estado da Educação e Outros.....                             | 01 |
| <b>ADITIVOS</b>                                                            |    |
| Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....                              | 02 |
| <b>APOSTILA</b>                                                            |    |
| Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.....       | 07 |
| <b>ATOS</b>                                                                |    |
| Defensoria Pública do Estado.....                                          | 08 |
| <b>AVISOS</b>                                                              |    |
| Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....                              | 08 |
| <b>BALANÇO</b>                                                             |    |
| Granorte S.A.....                                                          | 14 |
| <b>COMUNICAÇÕES</b>                                                        |    |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....                                | 18 |
| <b>CONTRATOS</b>                                                           |    |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....                                | 22 |
| <b>CONVOCAÇÕES</b>                                                         |    |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outra.....     | 28 |
| <b>DECISÕES</b>                                                            |    |
| Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH.....                   | 29 |
| <b>EDITAL</b>                                                              |    |
| Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão IEMA..... | 29 |
| <b>ERRATAS</b>                                                             |    |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outra.....                | 29 |
| <b>ESTATUTO</b>                                                            |    |
| Instituto de Desenvolvimento Educacional e Social Ebenéze.....             | 30 |
| <b>LEI</b>                                                                 |    |
| Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão.....                       | 30 |
| <b>NOTAS DE EMPENHO</b>                                                    |    |
| Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....                     | 31 |
| <b>NOTIFICAÇÃO</b>                                                         |    |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura.....                                | 32 |
| <b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>                                               |    |
| Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA e Outro.....               | 32 |
| <b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>                                               |    |
| Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....                              | 33 |

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO COELHO:45215170304

## ACORDOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 219/2023-SEDUC. PROCESSO Nº 93557/2023. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:**

neste ato representada por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS. CNPJ: 06.124.739/0001-91. REPRESENTANTE: FABIANA RODRIGUES MENDES FÉLIX. CPF: 652.564.333-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a continuidade das ações do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão, com a finalidade de garantir que todos (as) os (as) estudantes do território maranhense estejam alfabetizados (as), em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, bem como diminuir a distorção idade-série e promover a elevação do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do índice de Desenvolvimento da Educação do Maranhão (IDEMA), nas redes municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento das etapas de execução do presente instrumento consta no Plano de Trabalho (Anexo I) e as metas de cada município, estão no Anexo II. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:** 7.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 9.1. O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL:** Art. 211 da Constituição Federal de 1988, Art. 218, § 2º da Constituição Estadual do Maranhão, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, considerando o Decreto Estadual nº 34.649 de 02 de janeiro de 2019, que regulamentou o Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão, instituído no âmbito da Política Educacional Escola Digna, Lei nº 10.995 de 11 de março de 2019 e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

**RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 220/2023-SEDUC. PROCESSO Nº 93512/2023. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO. CNPJ: 06.157.846/0001-16. REPRESENTANTE: VANDERLY GOMES MIRANDA. CPF: 782.792.673-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a continuidade das ações do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão, com a finalidade de garantir que todos (as) os (as) estudantes do território maranhense estejam alfabetizados (as), em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, bem como diminuir a distorção idade-série e promover a elevação do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do índice de Desenvolvimento da Educação do Maranhão (IDEMA), nas redes municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento das etapas de execução do presente instrumento consta no Plano de Trabalho (Anexo I) e as metas de cada município, estão no Anexo II. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:** 7.1. O prazo de vigência do presente Acordo de**



PERTENCENTES À FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO N.º 141/2019, DIFERENÇA A SER PAGA A TÍTULO DE REAJUSTE, REFERE-SE AO PERÍODO DE MAIO 2021 À ABRIL DE 2022, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2021/2022, CONFORME PARECER - AJP-714/2023 E DECISÃO -GP 5030/2023. PROC Nº 55499/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 29.730,02 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E DOIS CENTAVOS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03/07/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: MARTINS E REIS LTDA; CNPJ: 02.710.009/0001-11; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO - 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 PREGÃO ELETRÔNICO; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

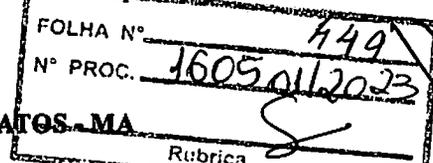
## NOTIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Rodrigo Botelho Melo Coelho, tendo em vista que não houve resposta aos ofícios encaminhados para regularizar a Prestação de Contas do Convênio nº 019/2017 - SINFRA, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Prefeitura de São Raimundo das Mangabeiras, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís - MA, para providência cabíveis. São Luís, 04 de julho de 2023. Maria José Mendes Vieira Gestora de Contratos e Convênios - UGCC/SINFRA Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA.

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA



EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - SRP. A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Senhora Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto trata da prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora abaixo citada. RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, INSC. ESTADUAL:124574815, END: Rua do Aririzal, nº 39, BAIRRO: Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CIDADE: São Luís/MA - CEP: 65066-265, TEL: (98) 3199-4640 EMAIL: contato@iviver.org.br

| Item | Descrição                   | Quant. | Unidade | Val. Unit. | Meses |
|------|-----------------------------|--------|---------|------------|-------|
| 1    | AUXILIAR OPERACIONAL        | 52.800 | Horas   | R\$ 15,24  | 12    |
| 2    | AGENTE DE PORTARIA          | 39.600 | Horas   | R\$ 15,36  | 12    |
| 3    | CUIDADORA                   | 44.880 | Horas   | R\$ 11,64  | 12    |
| 4    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 44.880 | Horas   | R\$ 16,23  | 12    |
| 5    | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 18.480 | Horas   | R\$ 15,49  | 12    |

São João dos Patos/MA, 03 de julho de 2023. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SRP A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Senhora Thuany Costa De Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto trata prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, a empresa vencedora citada a seguir: a empresa vencedora abaixo citada. RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, INSC. ESTADUAL:124574815, END: Rua do Aririzal, nº 39, BAIRRO: Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CIDADE: São Luís/MA - CEP: 65066-265, TEL: (98) 3199-4640 EMAIL: contato@iviver.org.br

| Item | Descrição                    | Unidade | Quant. | VAL. UNIT. | Meses |
|------|------------------------------|---------|--------|------------|-------|
| 1    | PINTOR                       | Horas   | 10.560 | R\$ 19,50  | 12    |
| 2    | AUXILIAR OPERACIONAL         | Horas   | 47.520 | R\$ 15,29  | 12    |
| 3    | AGENTE DE PORTARIA           | Horas   | 2.640  | R\$ 15,42  | 12    |
| 4    | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | Horas   | 5.280  | R\$ 19,50  | 12    |
| 5    | PEDREIRO                     | Horas   | 23.760 | R\$ 19,50  | 12    |
| 6    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | Horas   | 15.840 | R\$ 16,32  | 12    |

São João dos Patos/MA, 03 de julho de 2023. THUANY COSTA DE SÁ GOMES - Secretária Municipal de Administração.